# LEI Nº690, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

**Dá denominação de Ginásio Poli Esportivo José Tiago de Alvarenga ao Ginásio Poli Esportivo do Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho.**

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Ginásio Poli Esportivo José Tiago de Alvarenga, ao Ginásio Poli Esportivo do Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de fevereiro de 2004

**João Tiago de Queiroz**
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Secretária